

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando determinação de regularização fundiária no Município de Santo André.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, requiro o envio de **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando determinação de regularização fundiária no Município de Santo André, especialmente quanto à anistia de penalidades e à regularização de imóveis com obras ou modificações para as quais não houve projeto técnico registrado.

A realidade do município demonstra que muitos imóveis foram alvo de intervenções por parte dos proprietários, geralmente por necessidade habitacional ou comercial, sem que estas tenham sido formalizadas junto ao órgão competente. Tais situações impedem a obtenção de “habite-se”, regularização junto ao cartório de registro de imóveis, financiamentos e outras providências legais.

Desta forma, propõe-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantar um programa temporário de anistia das penalidades administrativas, fiscais e urbanísticas decorrentes dessas irregularidades, mediante critérios técnicos e legais, garantindo, assim, o direito à moradia digna, fomentando a arrecadação municipal, e promovendo a regularização fundiária e urbanística.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de junho de 2025.

CARLOS FERREIRA

Vereador - MDB

